



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 589, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão especial,

Considerando o disposto nas Leis n.ºs 8.112/1990 e 7.853/1989 e no Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações do Decreto n.º 5.296/2004,

Considerando que a Instrução Normativa n.º7, aprovada pela resolução n.º 53, publicada no Diário da Justiça do dia 26 de março de 1996, é anterior ao decreto do Poder executivo que regulamentou a participação de portadores de deficiência em concurso público,

Considerando a conveniência de haver nesse tema identidade de normas no âmbito da União,

RESOLVE:

Art. 1.º Revoga-se a Instrução Normativa n.º 7, aprovada pela Resolução n.º 53, publicada no Diário da Justiça do dia 26 de março de 1996, do Órgão Especial do tribunal Superior do Trabalho,

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho